

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 41, de 12 de junho de 1996

**Homologa a resolução nº 40, de 24 de maio de 1996, baixada “ad-referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 12 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução/CEPE/UEMS nº 40, de 24 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4289 de 27 de maio de 1996 p. 4, baixada “ad-referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente – CEPE